

**ATA DA TERCEIRA E QUARTA REUNIÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 19 de fevereiro de 2026

Início: 17h 23min.

Término: 20h 18min.

Mesa Diretora:

Presidente: Leonardo de Oliveira Dutra

Vice-Presidente: Ana Paula Callegaro da Silva

Secretário: Edison de Souza Silva

Plenário:

Eluza Salvador Côrtes, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos Vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 03 de fevereiro de 2026;

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 02/2026, que “Altera a Lei nº 2.843, de 10 de dezembro de 2012, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Parecer nº. 14/2026 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 09/2026 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

6ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei Complementar nº. 02, de 05 de fevereiro de 2026, que “Altera a Lei nº. 1.815, de 11 de novembro de 1994 e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei Complementar nº. 03, de 05 de fevereiro de 2026, que “Altera a Lei Complementar nº. 19, de 28 de dezembro de 2011 e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 12, que “Altera a Lei nº. 3.852, de 30 de janeiro de 2026, que ‘Ratifica a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Resolução nº. 04, que “Altera a Resolução nº. 07, de 30 de agosto de 2022, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Mirim do Município de São João Nepomuceno”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Pedido de Informação nº. 05/2026:** Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Executivo Municipal informações acerca da possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Nossa Senhora das Graças, no Bairro Cidade Nova, na parte inferior do cemitério municipal, nas proximidades da oficina mecânica situada no local. O Vereador solicitou também que, caso não haja planejamento para a execução do serviço, que sejam informadas as razões que impedem sua realização. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 06/2026:** Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo, solicitando que o Executivo Municipal informe a

possibilidade de realização de melhorias nas estradas rurais do Município, se há planejamento para a recuperação e manutenção das estradas rurais; se existe previsão de cronograma para a execução do serviço e quais medidas emergenciais poderão ser adotadas para amenizar os transtornos enfrentados pelas comunidades rurais. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 07/2026:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Executivo Municipal informações acerca da possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento nas praças públicas do Município. O Vereador ainda solicitou que seja informado se há planejamento para a implantação do monitoramento nas praças públicas e se existe previsão para a execução dessa medida. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 08/2026:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando do Executivo Municipal informações a respeito da possibilidade de instalação de grade de proteção no entorno da Praça Herculano Badoco, localizada no Bairro Jardim Bom Clima. O Vereador ainda solicitou se há estudo, planejamento ou previsão para a instalação da referida proteção, e, em caso negativo, quais os motivos que fundamentaram a decisão de não realizar o serviço. Aprovada.

- **Indicação nº. 13/2026:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de estudos, juntamente com equipe da Atenção Básica, a viabilidade de implantação de uma Unidade de Saúde, ou seja, uma EAP - Equipe de Atenção Primária no Bairro Bela Vista, com o objetivo de atender de forma mais eficiente e acessível os munícipes que ali residem, promovendo maior qualidade nos serviços prestados à população e descentralizando o atendimento atualmente concentrado no Posto de Saúde do Bairro Benetti. Aprovada.

- **Indicação nº. 14/2026:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Chefe do Executivo Municipal que autorize o setor competente a construir uma escada ligando a Rua Alcebíades Valente à Rua Mário Martins de Oliveira, no Bairro Santa Terezinha, utilizando o terreno que faz a ligação entre as duas vias. Juntamente com a construção da escada, sugeriu, também, a instalação de iluminação pública ao longo do trajeto, bem como a colocação de corrimão, de modo a proporcionar mais segurança aos pedestres que fizerem uso do acesso, especialmente no

período noturno e em razão da acentuada inclinação do terreno Aprovada.

- **Indicação nº. 12/2026:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de melhorias na iluminação pública na esquina das Ruas Elza Sporch de Freitas e Basílio Henriques Filho, no Bairro Industrial. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 09/2026:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, considerando que, durante as festividades carnavalescas realizadas no Município no corrente ano, foi noticiado episódio envolvendo a interrupção de apresentação artística sob alegação relacionada ao gênero musical executado. O ocorrido gerou questionamentos na comunidade acerca dos critérios adotados pela Administração Municipal na contratação e fiscalização das apresentações artísticas em eventos públicos. Considerando que a atuação da Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, da impessoalidade e da transparência, e que eventuais restrições precisam estar previamente fundamentadas em instrumentos normativos ou contratuais, entende-se pertinente o esclarecimento formal dos critérios adotados. Eventos públicos são espaços democráticos, plurais e representativos da diversidade cultural da nossa população. A previsibilidade nas regras protege tanto a Administração quanto os artistas e evita constrangimentos públicos que poderiam ser prevenidos com planejamento adequado. Registra-se, ainda, que eventual limitação baseada exclusivamente em gênero musical pode ensejar debate quanto à sua compatibilidade com as garantias constitucionais relativas à liberdade artística e à vedação à censura, motivo pelo qual a clareza e a formalização dos parâmetros administrativos se mostram essenciais. Diante disso, a Vereadora requereu que o Município informe: quais fundamentos administrativos e contratuais embasaram a interrupção da apresentação artística mencionada; se existe norma municipal, regulamento, edital ou cláusula contratual que estabeleça diretrizes quanto ao repertório ou à execução de determinados gêneros musicais em eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município; em caso positivo, que seja encaminhada cópia do respectivo ato normativo ou instrumento contratual; quais critérios são adotados pelo Município na definição e fiscalização do conteúdo das apresentações artísticas contratadas; se os contratos firmados com

artistas contém cláusula específica prevendo a observância da legislação vigente; e de que forma a Administração assegura previsibilidade e tratamento isonômico nas contratações artísticas. Aprovada.

- **Pedido de Providências nº. 01/2026:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis em relação às agremiações carnavalescas que descumpriram a Lei nº 3.360, de 10 de março de 2021, que “proíbe o uso de fogos de artifício com estampido, no âmbito do Município de São João Nepomuceno-MG, e dá outras providências”. Ademais, a Vereadora também requereu que o Executivo Municipal regulamente a aplicação da legislação supracitada, estabelecendo, inclusive, canais oficiais para o recebimento de denúncias por parte da população, de modo a assegurar maior efetividade em sua execução. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 02/2026:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos ao são-joanense Helivelton Fonseca Pinto pela belíssima participação como ritmista da bateria Super Som, da tradicional escola de samba Paraíso do Tuiuti, integrante do Grupo Especial do Carnaval do Rio de Janeiro. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 01/2026:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando a jovem atleta Maria Antonia Gomes Reis, de 14 anos, em reconhecimento à sua brilhante conquista ao ser aprovada para integrar a equipe de base do Minas Tênis Clube, de Belo Horizonte, uma das mais tradicionais e vitoriosas instituições do voleibol brasileiro. Aprovada.

- **Representação nº. 02/2026:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG) a instalação de válvula de descarga de rede no Bairro São Sebastião, como medida necessária para melhoria da qualidade da água fornecida à população. Aprovada.

- **Requerimento nº. 04/2026:** de autoria da Mesa Diretora e assinada por todos os Vereadores, requerendo a realização de Audiência Pública para tratar da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, atualmente executados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa. Aprovada.

8ª) Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 02/2026, que “Altera a Lei nº 2.843, de 10 de dezembro de 2012, e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 02/2026.

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) O Presidente declarou encerrada a terceira Sessão e declarou aberta a quarta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 02/2026, que “Altera a Lei nº 2.843, de 10 de dezembro de 2012, e dá outras providências”. Aprovado.

11) Ato de proclamação das leis:

- O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 02/2026.

12) Encerramento:

- Palavra Livre.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 03 de março de 2026, às 17 horas.

- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE

Ana Paula Callegaro da Silva
VICE – PRESIDENTE

Edison de Souza Silva
SECRETÁRIO